



SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019 – SESA

Aos 17 (dezesete) dias do mês dezembro de 2019, às 08:00h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com os membros da equipe de apoio composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e o Sr. José Helder de Moraes, e os representantes dos licitantes presentes, para dar prosseguimento ao Pregão Presencial nº 12/2019 – SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE CONTROLE ESPECIAL, MANIPULADOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Apresentaram as documentações 10 (dez) licitantes interessados e CREDENCIADAS que são as seguintes: 1) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.423.609/0001-48, representada pelo procurador Sr. Cláudio Régis Mesquita Pinheiro, CPF nº 391.855.833-91 e RG nº 96002132456 SSPDS/CE, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02; 2) RAIMUNDA OLIVEIRA PERES – ME, CNPJ nº 11.814.055/0001-51, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido INABILITADA por não atender ao Edital no itens 5.2.a) (vencida) o que não o inabilitaria caso não fosse o descumprimento dos demais itens do Edital, item 5.4.b) (não apresentou) e item OBSERVAÇÃO¹: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício); 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representada pelo procurador Sr. Silvio Delano Lima Silva, CPF nº 864.454.053-04 e RG nº 01515297464 DETRAN/CE, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02; 4) PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02; 5) DROGAFONTE LTDA., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, representada pelo procurador Sr. Leonardo Lima de Castro, CPF nº 025.847.103-40 e RG nº 2001034022006 SSP/CE, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02; 6) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, representada pelo procurador Sr. Belchior Fernandes Moreira, CPF nº 212.576.473-34 e RG nº 20080427582 SSP/CE, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02; 7) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.626.340/0001-58, representada pelo procurador Sr. Melaine Klein Vasconcelos Nunes, CPF nº 688.673.103-30 e RG nº 93002288435 SSP/CE; 8) QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ nº 41.654.740/0001-29; 9) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido INABILITADA por não atender ao Edital no item 5.3.2. do Edital (apresentou cópia do instrumento contratual correspondente ao atestado sem a devida autenticação), descumprindo ainda o item 3.3. do Edital; e 10) JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada a partir de hoje pelo procurador Sr. Ravel Maia Pires Oliveira, CPF nº 042.001.693-71 e RG nº 2005034073738 SSP/CE, tendo seu envelope de habilitação aberto e tendo sido HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Constata-se a ausência dos Srs. Patrick Queiroz Ramos, representante da empresa 2) RAIMUNDA OLIVEIRA PERES – ME; Sra. Patricia Lages Veras Normando, representante da empresa 4) PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME; Sr. José Valdo Silva, representante da empresa 8) QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI. Passando a rubricar a



documentação apresentada os Srs. Silvio Delano Lima Silva, representante da empresa 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., Sr. Belchior Fernandes Moreira, representante da empresa 6) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., e o Sr. Melaine Klein Vasconcelos Nunes, representante da empresa 7) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Logo em seguida, deu-se prosseguimento da fase de lances ofertados e negociação de menores preços a partir do item 201. Para o item 394 a empresa 7) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.626.340/0001-58, apresentou o menor valor de R\$ 37,28 (trinta e sete mil e vinte oito centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Às 11:37hs (onze horas e trinta e sete minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs (quatorze horas) foi retomada a fase de lances ofertados. Para o item 583 a empresa 8) QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ nº 41.654.740/0001-29, apresentou o menor valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Após concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para todos os itens, e tendo sido aceitáveis, apresentaram os menores preços as empresas: 1) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., apresentou menor valor para os itens 13, 16, 21, 29, 30, 40, 41, 44, 49, 63, 74, 80, 81, 98, 103, 104, 110, 112, 117, 121, 141, 149, 152, 169, 186, 193, 194, 196, 205, 206, 209, 222, 236, 254, 275, 283, 290, 291, 314, 326, 347, 351, 352, 353, 354, 357, 370, 384, 393, 395, 396, 397, 400, 408, 409, 410, 411, 413, 430, 443, 459, 460, 461, 475, 535, 538, 539, 544, 545, 546, 556, 566, 574, 631, 632 e 633, com valor total de R\$ 466.222,44 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos); 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, apresentou menor valor para os itens 3, 9, 10, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 38, 53, 56, 60, 62, 67, 73, 77, 86, 91, 96, 106, 111, 113, 118, 122, 123, 128, 156, 165, 166, 170, 171, 172, 175, 180, 182, 183, 190, 197, 202, 208, 210, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 232, 240, 241, 242, 245, 248, 249, 252, 260, 263, 269, 270, 271, 274, 278, 288, 292, 296, 305, 306, 307, 308, 315, 322, 325, 328, 334, 340, 342, 355, 356, 358, 360, 361, 364, 365, 372, 375, 376, 377, 378, 380, 382, 385, 398, 399, 406, 407, 414, 415, 419, 420, 421, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 445, 448, 453, 456, 462, 463, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 477, 478, 494, 495, 512, 513, 515, 516, 517, 519, 521, 522, 523, 524, 526, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 537, 540, 541, 542, 543, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 576, 579, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 634, 636 e 642, com valor total de R\$ 839.458,66 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); 4) PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, apresentou menor valor para os itens 136 e 329, com valor total de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais); 5) DROGAFONTE LTDA., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, apresentou menor valor para os itens 7, 11, 12, 14, 18, 19, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 46, 47, 51, 54, 58, 61, 66, 68, 75, 76, 78, 82, 83, 88, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 109, 124, 126, 129, 130, 137, 140, 143, 148, 151, 158, 164, 167, 168, 177, 178, 185, 192, 204, 207, 211, 213, 217, 218, 229, 231, 233, 234, 239, 243, 246, 250, 255, 257, 259, 261, 262, 266, 273, 276, 281, 282, 285, 286, 289, 293, 294, 295, 299, 300, 303, 312, 317, 318, 323, 324, 333, 335, 343, 344, 349, 350, 362 e 374, com valor total de R\$ 1.038.225,74 (um milhão e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos); 6) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, apresentou menor valor para os itens 1, 2, 4, 6, 8, 15, 22, 32, 42, 45, 48, 52, 55, 57, 59, 64, 71, 72, 89, 90, 92, 107, 108, 114, 115, 116, 125, 131, 133, 134, 135, 139, 145, 146, 150, 153, 154, 161, 162, 163, 174, 176, 179, 187, 191, 195, 199, 200, 203, 212, 214, 215, 216, 220, 228, 230, 235, 237, 238, 247, 251, 253, 256, 258, 264, 265, 267, 268, 272, 284, 297, 301, 302, 304, 309, 311,



316, 319, 320, 321, 327, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 339, 346, 368, 379, 381, 386, 387, 392, 401, 402, 403, 405, 412, 416, 417, 418, 425, 442, 446, 447, 450, 451, 452, 455, 457, 458, 471, 472, 473, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 514, 536, 547, 548, 549, 550, 552, 564, 565, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 575, 582, 597, 598, 617, 618, 619, 638, 641, 643 e 644, com valor total de R\$ 686.458,44 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 7) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.626.340/0001-58, apresentou menor valor para os itens 394, 404, 426, 427, 428, 429, 454, 464, 555, 573, 577, 578, 580, 581, 635 e 637, com valor total de R\$ 120.490,40 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); 8) QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ nº 41.654.740/0001-29, apresentou menor valor para os itens 583, 630, 639 e 640, com valor total de R\$ 3.924,73 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); 10) JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, apresentou menor valor para os itens 5, 17, 65, 79, 127, 157, 184, 244, 279, 345, 363, 367, 474, 481, 518, 525, 527, 528 e 551, com valor total de R\$ 49.917,32 (quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); perfazendo valor global de R\$ 3.229.257,73 (três milhões duzentos e vinte nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Para os itens 50, 69, 70, 84, 85, 87, 105, 119, 120, 132, 138, 142, 144, 147, 155, 159, 160, 173, 181, 188, 189, 198, 201, 219, 277, 280, 287, 298, 310, 313, 341, 348, 359, 366, 369, 371, 373, 383, 388, 389, 390, 391, 422, 423, 424, 431, 432, 444, 449, 476, 520, 553 e 554, em virtude de os preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação ou do unico proponente que ofertou para referidos itens ter disso declarado inabilitado, os itens foram declarados FRACASSADOS. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. As licitantes foram informadas que deveriam apresentar proposta readequada em até 48 (quarenta e oito horas). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:15hs (dezesseis horas e quinze minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 17 de dezembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CAFNEIRO DA COSTA
 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
 Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

1) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ nº 09.423.609/0001-48
 Cláudio Régis Mesquita Pinheiro

3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
 CNPJ nº 09.485.574/0001-71
 Silvio Delano Lima Silva

6) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.
 CNPJ nº 01.722.296/0001-17
 Belchior Fernandes Moreira

7) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ nº 02.626.340/0001-58
 Melaine Klein Vasconcelos Nunes

10) JOSÉ NERGINO SOBREIRA
 CNPJ nº 63.478.895/0001-94
 Ravel Maia Pires Oliveira